



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA MARIA/RS

RESOLUÇÃO Nº 05 - DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o caráter deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde sobre ações e serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive no que cabe a prevenção em saúde;

- Considerando a explanação pela Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria dos diversos focos de infecção com o COVID 19, nesta data;

- Considerando que a população, em geral, do município, está com a visão que a pandemia já passou e está cada vez mais se expondo a aglomerações de pessoas sem o cuidado necessário para sua própria proteção e proteção dos demais;

- Considerando que a bandeira laranja, embora esteja avaliada dentro dos critérios estabelecidos pelo Estado, também contribui para uma visão falsa da realidade de contágio;

- Considerando as temperaturas baixas que teremos nestes próximos dias o que provoca uma maior proliferação do vírus;

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RS resolve aprovar, por unanimidade, na sua reunião Plenária realizada no dia 20 de agosto, uma campanha de conscientização através dos Veículos de COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENTIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS, PRIVADAS e TERCEIRO SETOR, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, SINDICATOS e COMUNIDADE EM GERAL para enfrentamento, de forma integrada, segura e eficaz o COVID-19, valendo-se das restrições sanitárias ditadas pela OMS.

Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Marian Noal Moro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde - Santa Maria/RS